

Art. 3º Os antigos §§2º e 3º da Instrução Normativa nº 01, de 09 de maio de 2017, passam a ser §§ 3º e 4º, respectivamente. Art. 4º O Anexo V da Instrução Normativa nº 01, de 09 de maio de 2017, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V	
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO SISFLORA	
Eu, _____, portador do RG de nº _____, expedido por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, bairro _____, CEP: _____, telefone _____, e-mail _____, DECLARO para os devidos fins, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS, que sou o responsável técnico pela realização do cadastro do empreendimento do SISFLORA. Estou ciente de que serei o único e exclusivo responsável técnico do empreendimento junto ao SISFLORA 2.0 e responsável por quaisquer informações, ações ou omissões decorrentes do meu acesso ao sistema. Belém/PA, _____ de _____ de 201__.	
_____ Assinatura	

Art. 4º Fica permitida, para fins de recadastramento do CEPROF, a consulta ao Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA, nos termos do inciso IX art. 7º da INº01/2017.

Art. 5º. Fica convalidada a consulta ao endereço eletrônico do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA, em substituição à exigência de Certidão Negativa de Débitos Fiscais emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, nos processos analisados antes da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 6º Ficam revogados o paragrafo único do art. 17 da Instrução Normativa nº 01, de 09 de maio de 2017, e a Portaria nº268, de 18 de fevereiro de 2013, da SEMAS.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de julho de 2018.

THALES SAMUEL MATOS BELO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 342062

PORTARIA Nº 1413/2018 - GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE JULHO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o teor do Documento nº 34438/2018 e os termos do memorando nº 194288/2018/DIGEO/SAGAT; R E S O L V E:

I - Autorizar a viagem da servidora SANDRA LUCIENE LOBO NAZARÉ, matrícula nº 55589527/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Geotecnologias - DIGEO, com objetivo de participação do desenvolvimento de metodologias para análise sistemática dos processos de licenciamento, no período 22/07 a 27/07/2018 a cidade de Lavras/MG, as despesas de viagem, serão custeadas pelo FUNDECC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 342241

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 775 de 23 de julho de 2018

CONSIDERANDO o Memorando 026/2018 – GBio/DGBio RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Nívia Gláucia Pinto Pereira, matrícula nº57175336, no período de 30/07 a 03/08/2018, a Manaus-AM. Objetivo: Participar da Oficina de Elaboração do Plano de Ação Nacional de Conservação de Mamíferos Aquáticos Continentais Ameaçados de Extinção (PAN Mamíferos Aquáticos Continentais), coordenado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos, com o intuito de elaborar os objetivos, metas e ações deste PAN, avaliando e discutindo meios para a conservação e proteção dos mamíferos aquáticos. As despesas de viagens serão custeadas pelo ICMBIO sem ônus para esse Instituto.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

Protocolo: 342433

ERRATA

Errata da Portaria nº. 773 de 20 de julho de 2018, publicada no diário oficial 33.663

Onde se lê:

Servidor: 5585503 - 3º SGT, PM - Aldo Gomes Rodrigues

5589053 - 3º SGT, PM - Jerônimo Esmeraldo da Silva Neto

Leia-se:

Servidor: 5585503 - 3º SGT, PM - Aldo Gomes Rodrigues

5589053 - 3º SGT, PM - Jerônimo Esmeraldo da Silva Neto

5810701 - CB, PM - Daniel da Costa Nunes

541953321 - CB, PM - Leandro Buitrago dos Santos

Protocolo: 342475

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015

PARTES: IDEFLOR-BIO E A.A.J. LOURENÇO & CIA LTDA.

OBJETO: Repactuação dos valores vigentes, de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2018/2019, com número de registro no Ministério do Trabalho e Emprego (TEM): PA 000112/2018, datado de 20/03/2018, para vigorar a partir de 01/01/2018 e homologada pela SEAD/PA. E prorrogação de prazo de vigência contratual.

JUSTIFICATIVA: Para permitir a consecução dos serviços contratados, manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, em função da Convenção coletiva de trabalho 2018/2019, que passou a vigorar em 01/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o previsto no Inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 002/2008 da Câmara de Custeio do Estado do Pará, os termos do Parecer Jurídico de nº 142/2018 - PROJUR/IDEFLOR-BIO e em cumprimento ao permissivo na cláusula oitava do contrato original.

VALOR DO TERMO: O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 38.442,96 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: De 31/08/2018 a 30/08/2020, improrrogável, conforme preconiza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 18.122.1297.8338.0000; Fonte de Recurso: 0656006360; Natureza de Despesa: 339037.

ASSINATURA: 20/07/2018

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

Presidente, em exercício, do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 342448

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO E MULTISERVICE E COMÉRCIO EIRELI - ME.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº. 6.963/2007, inscrito no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, sediado em Belém, na Avenida João Paulo II s/n, Curio-Utinga, Parque Estadual do Utinga - PEUT, CEP: 66.610-770, neste ato representado por sua presidente em exercício, ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº, 3067993 – SSP/PA e CPF: 625.517.872-20, RESOLVE, em conformidade à NOTA TÉCNICA assinada em 25 de maio de 2018, pelo Presidente do IDEFLOR-BIO, à recomendação jurídica às fls. 102, constantes do processo nº 2017/193410 e, com fulcro no disposto nos arts.58, II; 78, I a XII e XVII e 79, I, da Lei 8.666/93 e alterações, RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 006/2018, celebrado entre o IDEFLOR-BIO e a empresa MULTISERVICE E COMÉRCIO EIRELI - ME, com sede na Rua Henrique Dias, nº 1362, Bacuri, Cidade de Imperatriz, CEP: 65.916-015, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.967.466/0001-01, fones: (99) 991195818, e-mail: multiservice799@gmail.com, neste ato representada por EDILSON DOS SANTOS ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 02333486348 DETRAN-PA, CPF/MF sob o nº 832.693.203-53, - firmado no dia 21/02/2018. Esta rescisão vigorará a partir da data da assinatura deste termo, pelas justificativas descritas nos autos do processo supracitado, ficando extintas, portanto, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém/PA, 25 de julho de 2018.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

IDEFLOR-BIO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 342384

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO E S. P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº. 6.963/2007, inscrito no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, sediado em Belém, na Avenida João Paulo II s/n, Curio-Utinga, Parque Estadual do Utinga - PEUT, CEP: 66.610-770, neste

ato representado por sua presidente em exercício, ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº, 3067993 – SSP/PA e CPF: 625.517.872-20, RESOLVE, em conformidade à NOTA TÉCNICA assinada em 25 de maio de 2018, pelo Presidente do IDEFLOR-BIO, à recomendação jurídica às fls. 102, constantes do processo nº 2017/193410 e, com fulcro no disposto nos arts.58, II; 78, I a XII e XVII e 79, I, da Lei 8.666/93 e alterações, RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 005/2018, celebrado entre o IDEFLOR-BIO e a empresa S. P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 5006, Sacramenta, Cidade de Belém, CEP: 66.123-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.759.782/0001-06, fone: (91) 32547930, (91)981778805, e-mail: uniservicos@bol.com.br, neste ato representada por FELIX MELO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 2328150, CPF/MF sob o nº 051.130.322 - firmado no dia 21/02/2018.

Esta rescisão vigorará a partir da data da assinatura deste termo, pelas justificativas descritas nos autos do processo supracitado, ficando extintas, portanto, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém/PA, 25 de julho de 2018.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

IDEFLOR-BIO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 342381

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO E AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº. 6.963/2007, inscrito no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, sediado em Belém, na Avenida João Paulo II s/n, Curio-Utinga, Parque Estadual do Utinga - PEUT, CEP: 66.610-770, neste ato representado por sua presidente em exercício, ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº, 3067993 – SSP/PA e CPF: 625.517.872-20, RESOLVE, em conformidade à NOTA TÉCNICA assinada em 25 de maio de 2018, pelo Presidente do IDEFLOR-BIO, à recomendação jurídica às fls. 102, constantes do processo nº 2017/193410 e, com fulcro no disposto nos arts.58, II; 78, I a XII e XVII e 79, I, da Lei 8.666/93 e alterações, RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 007/2018, celebrado entre o IDEFLOR-BIO e a empresa AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na Rua Mangaratiba nº 56, Parque Guarus, Cidade de Campos dos Goytacazes, CEP: 28.070-066, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.213.318/0001-81, fones: (22) 27329165, e-mail: aremarcomserv@gmail.com, neste ato representada por GILBERTO TRINDADE DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade nº 06059679-8 SSP-RJ, CPF/MF sob o nº 679.969.817-87 - firmado no dia 21/02/2018.

Esta rescisão vigorará a partir da data da assinatura deste termo, pelas justificativas descritas nos autos do processo supracitado, ficando extintas, portanto, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém/PA, 25 de julho de 2018.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

IDEFLOR-BIO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 342388

DIÁRIA

Portaria nº. 782 de 23 de julho de 2018

Objetivo: Visita técnica ao viveiro PROSAF

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2018/323101 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém

Destino: Belterra

Período: 1,5 (uma e meia) diárias - 30 e 31/07/2018

Servidor: Simone Figueira Moreira - 5898284 - Técnica em Gestão Ambiental

Marco Antônio Santos da Silva - 57201510 - Técnico em Gestão de Agropecuária

Robson Diogo Nascimento de Sousa - 5892207 - Técnico em Gestão Ambiental

Ordenador: ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 783 DE 23 DE JULHO DE 2018

Objetivo: Participar do 9º Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação (IX CBUC)

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2018/314646, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: Florianópolis-SC

Período: 5,5 (cinco e meia) diárias - 30/07 a 03/08/2018

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - 5615003 - Técnica em Gestão de Meio Ambiente

Maria do Nazaré Bentes de Lima - 57197213 - Gerente

Ordenador: ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

Portaria nº. 762 de 17 de julho de 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2018/317214 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.